

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRISMA COM PLACA RBZ-7138 VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 24952/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA FERNANDA SPINDOLA PINHEIRO LIMA ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	2.800,00
TOTAL				2.800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HUMBERTO DIAS DE SOUZA 83876391172

CNPJ/CPF: 30.220.249/0001-73

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE LANTERNAGEM NO VEÍCULO PRISMA COM PLACA RBZ-7138.	SERVIÇO		1,0000	2.800,0000	2.800,0000
Total							2.800,0000
Total							2.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 4 de outubro de 2024.

Responsável